

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verificando as propostas de preços anexadas constatamos que se encontram em consonância com os preços praticados no mercado, pelos motivos a seguir expostos:

Realizamos pesquisa de preço no site da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), onde verificamos a seguinte diferença de valores em relação a cotação feita com o fornecedor J B Farma, que apresentou melhor proposta à Secretaria Municipal da Saúde:

INSULINA TRESIBA (DEGLUDECA):

- Fornecedor J B Farma: R\$ 144,00
- Tabela CMED: R\$ 93,72
- Diferença de 35,44 %

Inicialmente foi verificado que o preço constante da tabela CMED é de **fabricante (Novo Nordisk)** do medicamento em comento, ao passo em que foi enviado e-mail para mencionado fabricante e este indicou a relação de distribuidores do fármaco para que fosse solicitado cotação. (ver e-mail anexo).

Ato contínuo, foi enviado e-mail para todos os distribuidores indicados pelo fabricante e nenhum demonstrou interesse em fornecer o medicamento, conforme se verifica nos e-mails anexados.

Observa-se, ainda, a partir da cotação realizada no site Paineis de Compras do Governo Federal que o mesmo medicamento foi comercializado em 20 de novembro de 2018 pelo valor de R\$ 122,23, preço inferior 16% à proposta oferecida à Secretaria Municipal da Saúde pela Empresa J B Farma, qual seja R\$ 144,00. Assim, enviamos e-mail à empresa consultada no Paineis de Preços (SB Comercio Ltda), sendo que esta não demonstrou interesse em oferecer cotação.

Ante a impossibilidade de obter cotações dos distribuidores indicados pelo fabricante bem como pela empresa constante do Paineis de Preços, coletamos três propostas de outros fornecedores do medicamento, sendo a melhor proposta apresentada pela empresa J B Farma.

Ressalta-se que a referida contratação direta é urgente tendo em vista ordem judicial proferida pelos Juizes de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Mauricio Fernandes Gomes e pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dra Janayna Marques de Oliveira e Silva, deferiram liminar nos processos de nº 0003269-62.2018.8.06.0167 e 0003407-29.2018.8.06.0167, respectivamente, sob pena de multas no valor de R\$ 3.000,00 e bloqueio de contas, em caso de descumprimento da ordem.

Quanto ao critério do menor preço, este deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Destarte, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, *inciso III* da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral, 14 de Fevereiro de 2019.

Ajax Souza Cardozo

Coordenador da Assistência Farmacêutica

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

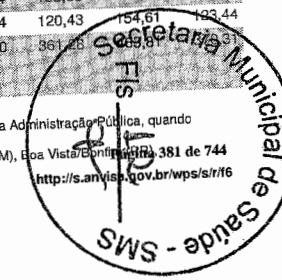
CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA ASPARTE														
526601901156414	NOVORAPID (NOVO NORDISK)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAST (FLEXPEN)	157,93	126,09	179,47	143,29	190,28	151,92	191,43	152,84	192,60	153,77	197,42	157,62
526601401153416	NOVORAPID (NOVO NORDISK)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)	141,22	112,75	160,48	128,13	170,15	135,85	171,18	136,67	172,22	137,50	176,53	140,94
526601402151417	NOVORAPID (NOVO NORDISK)	100 U/ML SOL INJ CX 01 CARP X 3 ML X 1 SIST APL PLAS	27,35	21,84	31,08	24,81	32,95	26,31	33,15	26,47	33,35	26,63	34,18	27,29
526618120010107	FIASP (NOVO NORDISK)	100 U / ML SOL INJ CT 5 CARP VD TRANS X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS	136,74	109,17	155,39	124,06	164,75	131,54	165,75	132,33	166,76	133,14	170,93	136,47
526601801151410	NOVORAPID (NOVO NORDISK)	100 U/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	74,05	59,12	84,14	67,10	89,21	71,23	89,75	71,65	90,30	72,10	92,56	73,90
PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA DEGLUDECA														
526614070007702	TRESIBA (NOVO NORDISK)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL)	468,39	373,96	541,26	432,14	578,80	462,11	582,84	465,34	586,94	468,61	603,93	482,18
526614070007802	TRESIBA (NOVO NORDISK)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	93,67	74,79	108,24	86,42	115,75	92,41	116,56	93,05	117,38	93,72	120,78	95,43
PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA DETEMIR														
526602103156210	LEVEMIR (NOVO NORDISK)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)	57,83	46,17	65,71	52,46	69,67	55,62	70,09	55,96	70,52	56,30	72,28	57,71
526602102151411	LEVEMIR (NOVO NORDISK)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)	280,87	224,25	319,17	254,83	338,39	276,17	340,44	271,81	342,52	273,47	351,08	280,30
526602101153419	LEVEMIR (NOVO NORDISK)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)	297,59	237,6	338,17	269,99	358,54	286,26	360,71	287,99	362,91	289,75	371,98	296,99
PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA														
502815070069703	LANTUS (SANOFI-AVENTIS)	100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML + 3 CAN APLIC	170,88	136,43	184,18	155,03	205,88	164,37	207,13	165,37	208,99	166,98	213,60	170,54
502815301152312	LANTUS SOLOSTAR (SANOFI-AVENTIS)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SISTEMA APLIC PLAS	56,96	45,48	64,72	51,67	68,62	54,79	69,04	55,12	69,46	55,46	71,20	56,85
574518100000107	GLARGILIN ()	100 U/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 3 ML	61,82	49,36	71,44	57,04	76,40	61,00	76,93	61,42	77,47	61,85	79,71	63,64
574518100000207	GLARGILIN ()	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML	309,11	246,79	357,20	285,19	381,98	304,97	384,64	307,10	387,35	309,26	398,56	318,21
525073202158411	VELUXUS (MEDLEY)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML	79,96	63,84	90,86	72,54	96,34	76,92	96,92	77,38	97,51	77,85	99,95	79,89
507617090002070	BASAGLAR (ELI LILLY)	100 U/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML + 10 SIST APLIC 80 UI PLAS	252,94	201,95	287,43	229,48	304,74	243,30	306,59	244,78	308,46	246,27	316,17	252,43
502807101158219	LANTUS (SANOFI-AVENTIS)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML	51,57	41,17	58,50	46,79	62,13	49,60	62,51	49,51	62,89	50,21	64,46	51,46
525073208156410	VELUXUS (MEDLEY)	100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML	239,87	191,51	272,58	217,63	289,00	230,74	290,75	232,13	292,52	233,55	299,83	239,38
5076170900020007	BASAGLAR (ELI LILLY)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML	25,02	19,98	28,43	22,70	30,14	24,06	30,33	24,22	30,51	24,86	31,27	24,97
5076170900020107	BASAGLAR (ELI LILLY)	100 U/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	50,04	39,95	56,87	45,41	60,29	48,14	60,66	48,43	61,03	48,73	62,56	49,95
5076170900020207	BASAGLAR (ELI LILLY)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	125,11	99,89	142,17	113,51	150,73	120,34	151,65	121,08	152,57	121,81	156,38	124,85
5076170900020307	BASAGLAR (ELI LILLY)	100 U/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML	250,23	199,78	284,35	227,03	301,48	240,70	303,31	242,16	305,16	243,64	312,79	249,73
5076170900020407	BASAGLAR (ELI LILLY)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC 80 UI PLAS	25,3	20,2	28,75	22,95	30,48	24,34	30,66	24,48	30,85	24,63	31,62	25,25
5076170900020507	BASAGLAR (ELI LILLY)	100 U/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML + 2 SIST APLIC 80 UI PLAS	50,59	40,39	57,48	45,89	60,95	48,66	61,32	48,96	61,69	49,25	63,23	50,48
525073203154411	VELUXUS (MEDLEY)	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC	79,96	63,84	90,86	72,54	96,34	76,92	96,92	77,38	97,51	77,85	99,95	79,89
5076170900020607	BASAGLAR (ELI LILLY)	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC 80 UI PLAS	126,48	100,98	143,72	114,75	152,38	121,66	153,31	122,40	154,24	123,15	158,10	126,23
525073204150418	VELUXUS (MEDLEY)	100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML	250,01	199,61	284,10	226,83	301,22	240,49	303,04	241,95	304,89	243,42	312,51	249,51
5076170900020703	BASAGLAR (ELI LILLY)	100 U/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML	206,07	164,53	238,13	190,12	254,65	203,31	256,43	204,73	258,23	206,17	265,71	212,14
574518100000007	GLARGILIN ()	100 U/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	160,01	127,75	181,83	145,17	192,79	153,92	193,96	154,86	195,14	155,80	200,02	159,70
502807103150215	LANTUS (SANOFI-AVENTIS)	100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML	123,69	98,75	140,56	112,22	149,02	118,98	149,93	119,70	150,84	120,43	154,61	123,44
502816010070703	TOUJEO (SANOFI-AVENTIS)	300 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 1 CAN APLIC	371,05	296,25	421,65	336,65	447,05	356,92	449,76	359,09	452,50	361,28	461,28	364,31
502816010070803	TOUJEO (SANOFI-AVENTIS)	300 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 3 CAN APLIC												
PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLULISINA														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 381 de 744 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
 (3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.





(index.html)

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento
TUBETE 3,00 ML

Descrição
INSULINA, TIPO:DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,
CARACTERISTICA ADICIONAL:COM APLICADOR

Resultado 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2018
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de medicamento de auto custo
Quantidade Ofertada: 3
Valor Unitário do Item: R\$ 122,23
Código do CATMAT: 433218
Descrição do Item: INSULINA, TIPO:DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM APLICADOR
Descrição Complementar: INSULINA, TIPO DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL COM APLICADOR
Unidade de Fornecimento: TUBETE 3,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: TRESIBA FLEXTOUCH
Data do Resultado: 20/11/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SB COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 04429478000273
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

[Informações da Compra \(http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Resultado/conrelit00.asp\)](http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Resultado/conrelit00.asp)

AÇÕES

[Imprimir em PDF](#)

[Excluir item da pesquisa](#)

VOLTAR PARA DETALHAMENTO



Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Dinâmica Hospitalar <dinamicahospitalar1@gmail.com>

30 de janeiro de 2019 13:29

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Licitação Panorama <licitacao@panoramamed.com.br>

30 de janeiro de 2019 13:30

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

2 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>
Para: Eline Pereira <comprasolfsb@outlook.com>

30 de janeiro de 2019 13:30

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiessoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Eline Pereira <comprasolfsb@outlook.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>

31 de janeiro de 2019 09:14

Bom dia, Tamires no momento não temos o item cotado.

De: Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 12:30
Para: Eline Pereira
Assunto: Cotação para dispensa de licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cotação para dispensa de licitação

2 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: hos17201@cristaliafv.com.br, Distrital Fortaleza <fortaleza17200@gmail.com>

30 de janeiro de 2019 13:33

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Distrital Fortaleza <fortaleza17200@gmail.com>

30 de janeiro de 2019 14:57

Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>, hos17201@cristaliafv.com.br

Boa tarde Tamires,

Informamos que não fabricamos este medicamento.

Atenciosamente,

Inês Ester Medeiros de Holanda

Aux. Administrativo (Regional Fortaleza)

Fone/Fax: (85) 3261.0036 / 3261.2455 / 3244.3196

Celular Corporativo: (85) 99925.0740 (Tim)



Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: aline.paiva@sanofi.com

30 de janeiro de 2019 14:49

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: licitacoes@oncoprod.com.br

30 de janeiro de 2019 13:49

Bom dia,

* O municipio de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Municipio custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: dimecedro@yahoo.com.br

31 de janeiro de 2019 14:45

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML. UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF. Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

3 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>
Para: vendaspublico@novonordisk.com

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML. UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.

Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>
Para: vendaspublico@novonordisk.com

13 de fevereiro de 2019 14:29

Boa tarde,

Algum retorno quanto à cotação?
No aguardo.

Att.



Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

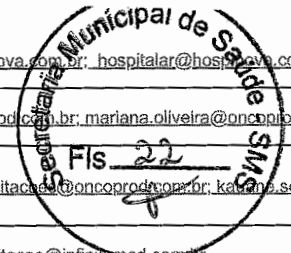
Vendas Institucionais NNFB <vendaspublico@novonordisk.com>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>

Prezada Tamires, boa tarde

Seguem os contatos dos nossos distribuidores para solicitação das cotações:

Distribuidor	Contato	Email
Costa Camargo	Carlos Welber/ Felipe Fontana	LICITACAO@COSTACAMARGO.COM.BR ; COSTACAMARGO@COSTACA
Costa Camargo	Raiany, Gabriel, Rafael, Alexandra, Roney, Manoel, Marcia	LICITACAO17@COSTACAMARGO.COM.BR ; LICITACAO14@COSTACAMARGO.COM.BR ; LICITACAO10@COSTACAMARGO.COM.BR ; LICITACAO11@COSTACAMARGO.COM.BR ; LICITACAO8@COSTACAMARGO.COM.BR
Dakfilm	Sandra	sandra.novaes@dakfilm.com ;
Elfa	Michelle, Vanessa	michelle.gimael@grupoelfa.com.br ; vanessa.vasconcelos@grupoelfa.com.br
Elfa	Aline, Kerlly, Tiago, Cristiane, Peter	felipe.gomes@majelamed.com.br ; thais.araujo@grupoelfa.com.br ; renata.moreira@majelamed.com.br ; cotacaopublica@grupoelfa.com.br ; cristiane.oliveira@grupoelfa.com.br
Hospinova	Geyselaine	compras@hospinova.com.br
Hospinova	Aline, Bernardo, Adriano, Isaias,	cotacao@hospinova.com.br ; cotacao3@hospinova.com.br ; cotacao2@hospinova.com.br

	Marco,	cotacao5@hospinova.com.br ; hospitalar@hospinova.com.br
Hosp-Log	Flavia/ Mariana Lucia	Flavia.souza@oncoprod.com.br ; mariana.oliveira@oncoprod.com.br
Hosp-Log	Vanessa Cristina	vanessac.silva@oncoprod.com.br ; licitacao@oncoprod.com.br ; katarina.souza@oncoprod.com.br
Infinity	Viviane Viera	licitacao@infinitymed.com.br
Infinity	Pedro	pedro.sedrez@gmail.com
Majela Medicamentos	Rosberg	rosberg.silva@majelamed.com.br
Medway Log	Kenia Pereira	keniapereira@medwaylog.com.br
Portal	Rosana	vendas@redeportal.com.br
Portal	Giovanna Santos / Célia Santos / Jessika	cotacao.medicamento@redeportal.com.br ; documento.medicamento@redeportal.com.br ; licitacao@redeportal.com.br
Provip	Marcelo/ Antonio Carlos/ Guadalupe	licita@proviphospitalar.com.br ; marcelo@proviphospitalar.com.br ; acjesus@proviphospitalar.com.br
Viva Medicamentos	Laiza/ Milena	licitacao01@vivamedicamentos.com.br ; licitacao02@vivamedicamentos.com.br



Atenciosamente,

.....**Bruna Danielle Ribeiro**

Tender Analyst
Institutional Sales

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda

+55 11 3868 9143
+55 11 97441 4398 (mobile)
bdnr@novonordisk.com

From: Antonia Tamires Alves Soares [mailto:tamiressoares@sobral.ce.gov.br]
Sent: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 14:30
To: Vendas Institucionais NNFB <vendaspublico@novonordisk.com>
Subject: Re: Cotação para dispensa de licitação

Boa tarde,

Algum retorno quanto à cotação?

No aguardo.

Att.



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Em qua, 6 de fev de 2019 às 09:07, Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br> escreveu:

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento. **Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.**

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML. UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.

Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares

Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal da Saúde
(38) 3611-6845 (88)99862-3981

tamiressoares@sobral.ce.gov.br]





Cotação para dispensa de licitação

2 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

6 de fevereiro de 2019 09:07

Para: vendaspublico@novonordisk.com

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

13 de fevereiro de 2019 14:29

Para: vendaspublico@novonordisk.com

Boa tarde,

Algum retorno quanto à cotação?

No aguardo.

Att.



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoaes@sobral.ce.gov.br>
Para: suzana@gruposb.com.br

18 de fevereiro de 2019 08:43

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML. UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF. Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoaes@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

2 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: licitacao01@vivamedicamentos.com.br, licitacao02@vivamedicamentos.com.br

20 de fevereiro de 2019 08:41

Bom dia,

* O municipio de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Municipio custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML. UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF. Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Laiza <licitacao01@vivamedicamentos.com.br>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

20 de fevereiro de 2019 15:58

Boa tarde.

Agradecemos a oportunidade.

Entretanto não atuamos no estado do Ceará.

Att.



Cotação para dispensa de licitação

↑ mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

20 de fevereiro de 2019 08:42

Para: licita@proviphospitalar.com.br, marcelo@proviphospitalar.com.br, acjesus@proviphospitalar.com.br

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>

20 de fevereiro de 2019 08:43

Para: cotacao.medicamento@redeportal.com.br, documento.medicamento@redeportal.com.br,
licitacao.medicamento@redeportal.com.br

Bom dia,

* O municipio de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Municipio custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.

Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiessoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

2 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: vendas@redeportal.com.br

20 de fevereiro de 2019 08:43

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML. UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF. Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Rosana <vendas@redeportal.com.br>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

21 de fevereiro de 2019 09:42

Prezada, bom dia!

Não participamos de processos fora do estado de sp.

Atenciosamente;



Rosana Pereira

Gerente Comercial

PORTAL LTDA

(11) 3740-7170 – Ramal 142

www.redeportal.com.br

E-mail: vendas@redeportal.com.br



De: Antonia Tamires Alves Soares [mailto:tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 08:44

Para: vendas@redeportal.com.br

Assunto: Cotação para dispensa de licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: keniapereira@medwaylog.com.br

20 de fevereiro de 2019 08:44

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF.

Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiessoares@sobral.ce.gov.br>
Para: rosberg.silva@majelamed.com.br

20 de fevereiro de 2019 08:44

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiessoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

2 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoa@sobral.ce.gov.br>
Para: licitacao@infinitymed.com.br

20 de fevereiro de 2019 08:45

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoa@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Licitação Infinity <licitacao@infinitymed.com.br>
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoa@sobral.ce.gov.br>

21 de fevereiro de 2019 14:28

Boa tarde,

Agradecemos o pedido de cotação, porém não trabalhamos com a região solicitada.

Att.

Viviane Vieira

Infinity Medicamentos Eireli EPP

Fone: (47) 3446 1241



Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: pedro.sedrez@gmail.com

20 de fevereiro de 2019 08:45

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: flavia.souza@oncoprod.com.br

20 de fevereiro de 2019 08:46

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF.

Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: cotacao@hospinova.com.br, hospitalar@hospinova.com.br

20 de fevereiro de 2019 08:47

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML. UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF. Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

20 de fevereiro de 2019 08:48

Para: cotacaopublica@grupoelfa.com.br, licitacao@grupoelfa.com.br

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

20 de fevereiro de 2019 08:48

Para: felipe.gomes@majelamed.com.br

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: sandra.novaes@dakfilm.com

20 de fevereiro de 2019 08:49

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aos pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em até 02 dias úteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

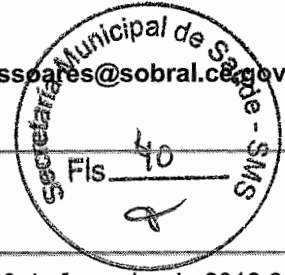
Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br





Cotação para dispensa de licitação

1 mensagem

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>
Para: licitacao@costacamargo.com.br, costacamargo@costacamargo.com.br

20 de fevereiro de 2019 08:50

Bom dia,

* O município de Sobral possui ações judiciais para fornecer medicamento, referente liminares dos processos descritos abaixo, cujo estes determinam que o Município custeie o medicamento aso pacientes sob pena de multa no descumprimento da ordem.

Estamos realizando dispensa de licitação para compra deste MEDICAMENTO descrito ABAIXO para Prefeitura de Sobral, haja vistas deve ser aplicado o CAP.

INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX-TOUCH), 100U/ML, 3ML.
UNIDADE = TUBETE: 48 unidades

Por gentileza, gostaria do envio em ate 02 dias uteis da proposta em papel timbrado em PDF.
Ou pessoalmente no endereço Rua Boulevard João Barbosa, Nº 776, Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras**.

Agradeço antecipadamente toda a atenção que me queiram dispensar, subscrevo-me com a mais elevada consideração.

Att



Tamires Soares
Assistente de Administração
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde
(88) 3611-6845 (88)99862-3981
tamiressoares@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria Municipal da Saúde
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br

